



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23819.011320/2019-94

Unidade Gestora: HUGG-UNIRIO/EBSEERH

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE E A ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA ME.

A **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE – HUGG-Unirio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0035-92, com endereço na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ - CEP nº 20.270-901, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Senhor(a) **João Marcelo Ramalho Alves**, brasileiro, casado, matrícula siape nº 1363902, e do seu Gerente Administrativo, Senhor(a) **Vinicius de Lima e Silva Martins**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE nº 1633344, vem apostilar o Contrato nº 14/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.823.740/0001-41, estabelecida à Rua Pereira de Andrade nº 0, Lotes 44, 45 e 46, Quadra 336, Bom Retiro, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, CEP 24.772-370, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Informe nº SEI nº 34562667, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho nº 34427990 entre SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.074.229/0001-92; e SINDICATO EMP LAV E SIMIL NO MUNIC DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.124.651/0001-05, no ano de 2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 14/2020 decorrente das alterações definidas na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria envolvida na execução do seu objeto, com efeitos financeiros a partir dos seguintes marcos:

1.2. Proposta de repactuação (22/09/2023 - SEI 34427990) - Considerando os salários constante na CCT 2023/2024, no valor mensal de R\$34.515,90 (trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos), **com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023.**

1.3. Proposta de repactuação (22/09/2023 - SEI 34427990) - Considerando os salários constante na CCT 2023/2024, no valor mensal de R\$34.590,11 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais e onze centavos), **com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2023.**

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 103, §4º e 104, inciso II c/c 106 e 108 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do contrato original passará de R\$1.958.796,60 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) para R\$1.948.681,32 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

4. DA RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 14/05/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 14/05/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38849351** e o código CRC **D3F58063**.

Referência: Processo nº 23819.011320/2019-94 SEI nº 38849351